

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ,2020
(Do Sr. Gil Cutrim)

Solicita informações ao Ministro da Infraestrutura, no âmbito da atuação do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte no que respeita à informações, dados quantitativos e plano de ação referente as principais rodovias, que passam no estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e nos arts. 115, I e 116 do Regime Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Infraestrutura, âmbito do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, informações, dados quantitativos e plano de ação referente as principais rodovias, que passam pelo do Estado do Maranhão com as seguintes considerações:

CONSIDERANDO que a BR-135 é a mais importante rodovia federal no estado e única via terrestre de ligação da ilha e capital, São Luís, ao continente;

CONSIDERANDO que, em visita ao Maranhão, o Ministro da Infraestrutura, Tarécio de Freitas, disse ter ficado envergonhado com o que viu na visita feita à referida rodovia, em companhia de deputados e senadores da bancada maranhense no Congresso Nacional, no dia 08 de março do ano passado;

CONSIDERANDO a não justificativa de um investimento de R\$ 500 milhões em obra que, em curto espaço de tempo já se encontra com asfalto deteriorado, trincado, tomada por buracos, falta de sinalização horizontal entre outras irregularidades diversas, sem falar na não conclusão dos serviços de repavimentação do trecho antigo;

CONSIDERANDO que a rodovia foi duplicada e entregue em janeiro de 2018, com 4 anos de atraso, com 26km que custaram R\$ 503 milhões de reais aos cofres públicos, com custo médio de vinte mil reais a cada metro da rodovia;

CONSIDERANDO ainda que o Exército Brasileiro (3º Batalhão de engenharia) irá trabalhar em 16 km da BR que custarão mais 42 milhões de reais, valor informado pelo DNIT, para recuperar o que ainda deveria estar novo, com previsão de conclusão para o ano de 2022;

CONSIDERANDO ainda que estamos em período chuvoso, o que potencializa todos os problemas e irregularidades ora expostos, a exemplo do trecho de aproximadamente 75 km (com imagens em anexo), compreendido entre os municípios de Miranda do Norte (entroncamento com a BR-222) até Alto Alegre do Maranhão (entroncamento com a BR-316), passando ainda pelos municípios de Matões do Norte e São Mateus do Maranhão, que encontra-se totalmente deteriorado, causando diversos acidentes, perigo e danos aos veículos que utilizam esta via.

Dante do exposto, qual a posição deste ministério sobre a atuação do DNIT em quantitativo, dos planos de ação nas citadas rodovias ao referido órgão?

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, o sistema rodoviário é o que possui a maior participação na matriz de transporte, concentrando, aproximadamente, 61% da movimentação de mercadorias e 95% da de passageiros. Esses dados da Confederação Nacional do Transporte (CNT) ressaltam a importância da infraestrutura rodoviária para o desenvolvimento econômico do país e para a garantia de direitos fundamentais dos seus cidadãos. A 23ª edição da Pesquisa CNT de Rodovias, publicada no fim do ano passado, avaliou 108.863 quilômetros de rodovias pavimentadas em todo país. A

extensão contempla a totalidade das rodovias federais e trechos estaduais considerados estratégicos para a movimentação de cargas e passageiros pelo território brasileiro.

No Maranhão, a pesquisa abrangeu mais de 28 mil km de estradas em todo o estado. De acordo com o levantamento da Pesquisa CNT de Rodovias, 36,2 % das estradas analisadas pela Confederação foram consideradas péssimas e/ou ruins. Pelo mesmo levantamento, quando se abrange a pesquisa incluindo a classificação regular, o número quase dobra, chegando em 70,7% das estradas em condições consideradas péssimas, ruins e /ou regulares – o que não significa que estejam boas para a locomoção ou transporte.

Ainda segundo a análise, o Maranhão é o estado do Nordeste que mais tem problemas nas rodovias. Dos 4.633 km avaliados, 986 deles estão em péssimo estado, seguido do estado da Bahia (581 km) e Pernambuco (510 km). A prestação dos serviços às rodovias, segundo a Constituição da República, compete à União, diretamente ou, quase sempre, mediante concessão ou Estado.



Mais uma vez, não se trata de uma relação exaustiva, mas que demonstra haver um quadro de caótico, que exige desta Casa atenção e prioridade ao tema. Não se pode deixar que a BR-135 assim como outras, sigam em precariedade sem que sobre elas sejam colocadas às luzes do Parlamento brasileiro.

Além de facilitar o acesso à capital do Maranhão, promovendo a economia do estado, a BR-135 é rota do turismo estadual. A demanda elevada de tráfego, principalmente nos finais de semanas e feriados, quando há um aumento considerável do fluxo de veículos, confere à rodovia o título de campeã de acidentes de trânsito no estado maranhense, conforme relatório da Polícia Rodoviária Federal (PRF). No período das chuvas, a condição de tráfego torna-se mais crítica, elevando o número de acidentes com vítimas fatais. Como consequência, vem ceifando vidas e causando prejuízos financeiros aos condutores e a própria economia do estado.



Conquanto e em meu compromisso assumido como fiscalizador, papel essencial e indispensável para o desempenho das atividades legislativas quanto parlamentar, não é tarefa fácil, na rotina de meus trabalhos, inserir um que esteja especialmente direcionado a acompanhar o desempenho das ações tomadas pelo DNIT e os diversos aspectos da prestação de um serviço de manutenção da referida rodovia.



Seria muito útil para a Casa e para a formulação de leis se mais parlamentares conhecessem o que se passa nas rodovias remotas do País e o que tem feito o DNIT acerca de tudo isso.

Pede-se, portanto, as devidas informações neste requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

GIL CUTRIM
DEPUTADO FEDERAL